

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Especialização em Treinamento Esportivo

com Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Fundamentos e Desempenho Esportivo

EDITAL Nº 01/2023 – Retificado

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em **Formação de Jovens Esportistas** ou **Fundamentos e Desempenho Esportivo**, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em **Formação de Jovens Esportistas** ou **Fundamentos e Desempenho Esportivo** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em **Treinamento Esportivo**, a ter início em **07 de agosto de 2023**, segundo período letivo de 2023.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a Superintendência Geral de Esportes do Paraná – Paraná Esporte e a UEL, está condicionada à aprovação pelo Conselho de Administração da UEL.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para os e-mails: cefepos@uel.br ou helcio@uel.br.

1. Do Curso

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Treinamento Esportivo será totalmente gratuito, sendo financiado com recursos da Superintendência Geral de Esportes - PARANÁ ESPORTE – Escola do Esporte.

Destinado a capacitar servidores públicos municipais e estaduais e ou/ professores ligados aos sistemas de Esporte do Estado do Paraná.



2. Do sistema de oferta do curso:

O Curso de Treinamento Esportivo será ofertado no modo “**Remoto Síncrono**”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

Entende-se como “**Remoto Síncrono**”, aulas em que o Professor e o aluno deverão participar de forma simultânea em ambiente (plataforma) virtual estabelecido.

Desta forma, não havendo o compromisso da Instituição/Coordenação do Curso, de disponibilização de aulas gravadas para que sejam assistidas posteriormente a realização das mesmas.

3. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	16/mai/2023 a 25/jul/2023
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	16/mai/2023 a 25/jul/2023
Período de seleção	26 a 29/jul/2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	31/jul/2023
Período de Matrícula	1 a 3/ago/2023
Período de envio de documentos (Correios – SEDEX ou presencial) – para Confirmação da matrícula	1 a 3/ago/2023
Início das aulas do Curso de Treinamento Esportivo	7/ago/2023 (1º dia de aula 11/ago/2023)

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<http://www.uel.br/pos/treinamentoesportivo>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. Dos requisitos obrigatórios para participação

Os requisitos necessários para inscrição são:

- Possuir diploma de graduação de Bacharel em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física, e de áreas afins, que comprove a conclusão da graduação até o início do semestre.
- Documento que comprove participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná como treinador, técnico e/ou professor, no período de 2019 a 2023, e ou;
- Ser servidor público estadual, ocupante de cargo de treinador de esportes, técnico esportivo, ou similar classificação, e ou;
- Ser servidor público estadual/municipal, ocupante de cargo professor de Educação Física, e ou;
- Ser servidor público municipal, ocupante de cargo de treinador de esportes, técnico esportivo, ou similar classificação. A LETRA B a E



Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos implicará na imediata desclassificação do candidato e não serão aceitos quaisquer outros documentos para fins de comprovação do vínculo com o serviço público que sejam os estabelecidos nos Anexos II e/ou III.

5. Da Inscrição

Período de Inscrição	16/mai/2023 a 25/jul/2023
-----------------------------	----------------------------------

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail, **no formato PDF em um ÚNICO arquivo**, para o endereço cefepos@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

OBS. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Treinamento Esportivo – nome do Candidato*)

Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em único arquivo, **não podendo ultrapassar 8mb** em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

6. Dos documentos para a inscrição

Período de envio de documentos, via e-mail para homologação da inscrição	16/mai/2023 a 25/jul/2023
---	----------------------------------

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço cefepos@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

c) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- d) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- f) fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- g) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação**.

Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo**;

- h) cópia frente e verso do certificado do curso de **Pós-Graduação (Lato Sensu e/ou Stricto Sensu)**. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no referido curso.
- i) fotocópia do Formulário I e/ou II (Anexos II e III).
- j) fotocópia de comprovação de Cursos de formação na área.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação (caso não esteja em língua portuguesa); **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não esteja em língua portuguesa); **6.** cópia do CPF;

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao **início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

7. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação para inscrição.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço cefepos@uel.br**.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

8. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

8.1. Do processo de seleção:

Período de seleção	26 a 29/jul/2023
--------------------	------------------



A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada. Deverá constar de análise dos documentos comprobatórios, citados no item 3 deste edital, que serão pontuados considerando os critérios apresentados no ANEXO I.

9. Número de vagas:

Especialização **Treinamento Esportivo** com Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Fundamentos e Desempenho Esportivo: terá limite de **vagas de 300 alunos**.

10. Do resultado do processo de seleção e convocação para a matrícula

Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	31/jul/2023
--	--------------------

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site (<http://www.uel.br/pos/treinamentosportivo>) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 31 de julho de 2023**.

11. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail helcio@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso helcio@uel.br.

12. Da matrícula

Período de Matrícula	1 a 3/ago/2023
-----------------------------	-----------------------

A matrícula será realizada via internet, no período de **1 a 3 de agosto de 2023**. Demais informações deverão ser consultadas no Edital de Resultado e Convocação.

Documentos necessários:

- fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- c) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- f) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** autenticado (**se for de outra IEs**).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação (caso não esteja em língua portuguesa); **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não esteja em língua portuguesa); **6.** cópia do CPF;

13. Dos dias e horários de aulas

As aulas irão ocorrer no formato “**Remoto Síncrono**”, ou seja, em tempo real com participação simultânea do docente e discentes, que serão ministradas as sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 8h às 18h, sempre respeitando os horários de Brasília.

Excepcionalmente estes horários poderão ser modificados, desde que exista anuência do docente e discentes.

O início do segundo período letivo de 2023 para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual de Londrina, está programado para o dia 7 de agosto, contudo como o Curso de Treinamento Esportivo tem suas aulas planejadas para sextas-feiras e sábados, as primeiras aulas deverão ocorrer nos dias 11 e 12 de agosto. Podendo, no entanto, haver uma aula de recepção a ser agenda na semana do dia 7 ao dia 11 de agosto.

14. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em **Formação de Jovens Esportistas** ou **Fundamentos e Desempenho Esportivo** da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Londrina, 29 de junho de 2023.

Prof. Dr. Hélcio Rossi Gonçalves
Coordenador do Curso de
Pós-Graduação em Treinamento Esportivo



Edital de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Requisitos OBRIGATÓRIOS

- 1 Possuir diploma de graduação de Bacharel em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física, e de áreas afins, que comprove a conclusão da graduação até a matrícula (fevereiro/2023).
- 2 Documento que comprove participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná como treinador, técnico e/ou professor, no período de 1999 a 2023, e ou;
- 3 Declaração Funcional (ANEXO I ou II) devidamente preenchida e assinada.

Formulário de Avaliação do Currículo

Formação				
	Titulação	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
1	Considerar a graduação com maior pontuação. (não acumulativa)			
1.1	Graduação em Ciências do Esporte, Esporte, Educação Física ou Licenciatura em Educação Física	-	20,0	
1.2	Pós-Graduação – Especialização (Educação Física ou outras)	-	30,0	
1.3	Pós-Graduação – Mestrado (Educação Física ou outras)	-	40,0	
1.4	Pós-Graduação – Doutorado (Educação Física ou outras)	-	50,0	
Subtotal			50,0	
Atividades Profissionais				
	Atividades Profissionais (pontuação cumulativa)	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
2.1	Experiência no âmbito esportivo como treinador/técnico/professor em Jogos Oficiais do Estado do Paraná	nº de participações: x 1,0 =	20,0	
2.2	Experiência no âmbito esportivo como treinador/técnico/professor em municípios do Estado do Paraná	nº de anos: x 1,0 =	20,0	
2.3	Cursos de formação na área (últimos 3 anos)	nº de cursos: x 1,0 =	10,0	
Subtotal			50,0	
TOTAL			100,0	

Edital de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

ANEXO II

Formulário I – Declaração Funcional – Servidor ESTADUAL
disponível em arquivo .DOC no site do Curso
(<http://www.uel.br/pos/treinamentoesportivo>)

Declaração

Declaramos para fins de atendimento ao requisito do **Curso de Especialização em Treinamento Esportivo - UEL**, que o servidor(a) estadual, descrito abaixo se encontra em:

- Pleno exercício de suas funções;
- Não se encontra em licença para tratamento de saúde ou em licença sem vencimentos;
- Não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades que não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Nome Completo -

RG nº -

CPF nº -

Lotado na -

Ocupando o Cargo de -

Desde - ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome completo de quem lavrou a Declaração: _____

Cargo que ocupa: _____



Edital de Seleção do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

ANEXO III

Formulário II – Declaração Funcional – Servidor MUNICIPAL

disponível em arquivo .DOC no site do Curso
(<http://www.uel.br/pos/treinamentoesportivo>)

Declaração

Declaramos para fins de atendimento ao requisito do **Curso de Especialização em Treinamento Esportivo - UEL**, que o servidor(a) municipal, descrito abaixo se encontra em:

- Pleno exercício de suas funções;
- Não se encontra em licença para tratamento de saúde ou em licença sem vencimentos;
- Não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades que não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Nome Completo -

RG nº -

CPF nº -

Lotado na -

Ocupando o Cargo de -

Desde - ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome completo de quem lavrou a Declaração: _____

Cargo que ocupa: _____